



# Boletim Oficial

## Do Município de Caucaia

01 de Agosto de 2008 - ANO - VII. Nº 257 - Pág. 2.584 a 2.591

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

**DECRETO Nº 312, DE 30 DE JULHO DE 2008.** *Revoga parcialmente o Decreto nº 116, de 20 de abril de 2006, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação imóvel localizado em Caucaia, constituído pelos lotes 01 a 14 e 17 a 22 da Quadra 71 do Loteamento Parque Tabapuá e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA EM EXERCÍCIO*, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** que parte da área da desapropriação não mais revela utilidade pública; **CONSIDERANDO** que ainda não foi concedida ao Município expropriante a imissão provisória na posse do imóvel, estando o mesmo ainda na posse do expropriado sem o pagamento do valor indenizatório; **CONSIDERANDO** que, em se atendendo os critérios de conveniência e oportunidade, consubstanciados no poder discricionário inerente à Administração Pública, e que lhe faculta desistir de desapropriação de área privada; **DECRETA: Art. 1º.** Fica revogada a declaração de utilidade pública dos imóveis pertencentes a LFG Empreendimentos LTDA., descrito e caracterizado no parágrafo seguinte. § 1º O imóvel cuja declaração de utilidade pública é revogada constitui-se dos lotes 01 a 14 e 17 a 22 da Quadra 71 do Loteamento Parque Tabapuá, no bairro Parque Tabapuá, objeto da matrícula nº 8.165, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis de Caucaia-CE. **Art. 2º.** O Parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 116, de 20 de abril de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação. "Art. 2º.... Parágrafo único Os lotes 15, 16, 23, 24 e 25 da Quadra 71 do Loteamento Parque Tabapuá, no bairro Parque Tabapuá, descrito na matrícula nº 4.078 do Ofício Privativo de Imóveis de Caucaia CE (NR)". **Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 30 de julho de 2008. ERNANI DE QUEIROZ VIANA - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA (EM EXERCÍCIO).**

\*\*\*

**DECRETO Nº 313/2008. 01 DE AGOSTO DE 2008.** *Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de Caucaia, no valor de R\$ 11.305.250,00 (Onze milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias. O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV e VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 6º, I, a, da Lei Nº 1.870, de 23 de Novembro de 2007, **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar, aos diversos órgãos da administração municipal, os meios necessários à realização de suas ações, **DECRETA: Art. 1º.** Fica aberto aos orçamentos do Município Crédito Adicional Suplementar, na forma do Anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.305.250,00 (Onze milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias. **Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, sendo: I. R\$ 1.208.718,00 (Um milhão, duzentos e oito mil, setecentos e dezoito reais) provenientes da ANULAÇÃO parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43 da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme discriminação constante no Anexo II, parte integrante do presente Decreto. II. R\$ 10.096.532,00 (Dez milhões, noventa e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, obedecida à tendência do exercício, de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no Anexo I, parte integrante do presente Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Estado do Ceara, em 01 de Agosto de 2008. ERNANI DE QUEIROZ VIANA - PREFEITO DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO.**

#### Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00313/08 de 01 de Agosto de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0008 2.005	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3.1.90.11.00	ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DEFESA DO MUNICÍPIO	Anul.dotação	
3.3.90.39.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	Exce.arrec.	225.000,00
	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	141.200,00
	TOTAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		366.200,00
04 122 0062 2.008	SEC. DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIR		
3.1.90.11.00	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	Anul.dotação	
3.3.90.39.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	Exce.arrec.	32.000,00
04 124 0012 2.009	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	10.000,00
04 129 0012 2.010	GERENCIAMENTO DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Anul.dotação	5.400,00
	TOTAL SEC. DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIR		47.400,00
10 122 0062 2.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.91.13.00	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	Anul.dotação	
3.3.90.39.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Exce.arrec.	15.000,00
	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	178.500,00
	TOTAL SEC. DE SAÚDE		21.500,00
10 301 0013 2.013	ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Anul.dotação	8.900,00

Ernani de Queiroz Viana  
PREFEITO DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO

Pág: 02  
I a que se refere o DECRETO 00313/08 de 01 de Agosto de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Anul.dotação	8.000,00
10 301 0013 2.159	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO O INDÍGENA		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	Exce.arrec.	150.000,00
10 302 0014 2.016	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMILIA	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	101.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Anul.dotação	4.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	1.000.000,00
10 303 0015 2.158	MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS POPULARES		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	400,00
10 305 0017 2.018	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	58.500,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.557.100,00
08 122 0062 2.019	SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANI		
3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	Anul.dotação	
	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	300.000,00
	TOTAL SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD		300.000,00

Ernani de Queiroz Viana  
PREFEITO DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO

Pág: 03  
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00313/08 de 01 de Agosto de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0027 2.040	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.50.43.00	APOIO FINANCEIRO A SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE	Anul.dotação	4.870,00
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Anul.dotação	18.400,00
08 244 0032 2.049	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	73.270,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		





- PREFEITA  
Inês Maria Corrêa de Arruda
- VICE-PREFEITO  
Ermani de Queiroz Viana
- CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA  
Francisco Everardo Peixoto
- ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL  
José Edilson Alves
- PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Ana Paola Lopes de Melo César
- PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO  
Luiz Cloves Filho
- CONTROLADORA GERAL  
Maria Carmen Leão Almeida
- SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO  
Janaina de Queiroz Pinheiro
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO  
Francisco Barroso Rodrigues
- SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Eduardo Mauro Nogueira Bastos
- SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO  
Paulo César Moreira de Sousa
- SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Marcus Vinicius Vera Machado
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Toribio Nogueira de Carvalho
- SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE  
Murilo Alves do Amaral
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE  
Lúcia Maria Magalhães Corrêa
- SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO  
Ângela Maria Rocha Praça
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO  
Alexandrina Terceiro de Oliveira

- SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA  
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA  
Antonio Marques Cavalcante
- SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Lúcia Macêdo Sales
- SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Francisco Rui Ferreira Machado
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS  
José Roberto Pinto Cavalcante
- SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA  
Jack Nelson Schumacher
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO  
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira
- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA  
Francisco Hélio Ferreira Machado
- PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA  
Cândido Antônio Neto
- VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA  
José Walney Costa Pinho
- PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES  
Eduardo Henrique Correia de Paula
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER  
Ted Rocha Pontes

CRIAÇÃO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002  
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

04 122 0062 2.165	08 11. FUNDAÇÃO DESENV. DA CULTURA E DAS ARTES			
	APOIO ADMINISTRATIVO A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	30.000,00	
13 392 0034 2.166	APOIAR E REALIZAR EVENTOS CULTURAIS, FOLCLÓRICOS, GAST. RELIGIOSOS E ARTÍSTICOS			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	500.000,00	
		Exce.arrec.	530.000,00	
	TOTAL FUNDAÇÃO DESENV. DA CULTURA E DAS ARTES			
12 122 0062 2.060	08 21. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	64.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	10.000,00	
12 361 0019 1.017	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Exce.arrec.	424.300,00	

Ermani de Queiroz Viana  
PREFEITO DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO

Pág: 04 ANEXO I a que se refere o DECRETO 00313/08 de 01 de Agosto de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0019 2.079	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	32.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Anul.dotação	16.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	770.000,00
12 361 0020 2.066	MANUTENÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	77.500,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	Anul.dotação	24.610,00
12 364 0069 2.156	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	57.000,00
12 365 0018 2.074	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Exce.arrec.	196.712,00
12 365 0018 2.075	MANUTENÇÃO DAS CRECHES		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	300.000,00
12 367 0023 2.078	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Anul.dotação	450,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.973.072,00

04 122 0049 1.018	09 01. SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTURA			
	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Exce.arrec.	100.000,00	
04 122 0062 2.080	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA ESTRUTURA			
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	Anul.dotação	500,00	

Ermani de Queiroz Viana  
PREFEITO DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO

Pág: 05  
I a que se refere o DECRETO 00313/08 de 01 de Agosto de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	4.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Exce.arrec.	290.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Anul.dotação	7.000,00
15 451 0039 1.020	PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANA E ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Exce.arrec.	3.194.000,00
15 452 0046 2.083	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	960,00
15 452 0047 2.084	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Exce.arrec.	1.000.000,00
15 605 0043 1.029	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Exce.arrec.	160.000,00
	TOTAL SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTURA		4.856.860,00
18 122 0050 2.087	09 13. INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00	GESTÃO AMBIENTAL	Anul.dotação	15.000,00
	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	15.000,00
	TOTAL INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE		
04 122 0062 2.089	10 01. SEC DE DESENV RURAL E RECURSOS HÍDRICOS		
3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLV. RURAL E RECURSOS HÍDRICOS	Anul.dotação	60.000,00
	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	





Pág: 06
I a que se refere o DECRETO 00313/08 de 01 de Agosto de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

Table with columns: DOTAÇÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR (R\$). Includes entries for MANUTENÇÃO DOS CHAFARIZES, FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA, and FUNDAÇÃO DE DESENV. DO TURISMO E DO LAZER.

Ernani de Queiroz Viana
PREFEITO DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO

Pág: 07
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00313/08 de 01 de Agosto de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

Table with columns: DOTAÇÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR (R\$). Includes entries for MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, and INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO.

Ernani de Queiroz Viana
PREFEITO DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO

Pág: 08
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00313/08 de 01 de Agosto de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

Table with columns: DOTAÇÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR (R\$). Includes entries for OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA and TOTAL AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO.

Ernani de Queiroz Viana
PREFEITO DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00313/08 de 01 de Agosto de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

Table with columns: DOTAÇÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR (R\$). Includes entries for SEC. DE GESTAO TRIBUTARIA E FINANCEIR, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, and MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL.

Table with columns: DOTAÇÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR (R\$). Includes entries for FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROJETO CASA BRASIL, and MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Ernani de Queiroz Viana
PREFEITO DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO

Pág: 02
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00313/08 de 01 de Agosto de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

Table with columns: DOTAÇÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR (R\$). Includes entries for CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. DE ASSISTENCIA SOCIAL, OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, and MATERIAL DE CONSUMO.

Ernani de Queiroz Viana
PREFEITO DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO

Pág: 03
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00313/08 de 01 de Agosto de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

Table with columns: DOTAÇÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR (R\$). Includes entries for IMPLANT. DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E DE CENTROS DE MULTIMEIOS, OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, and ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

Ernani de Queiroz Viana
PREFEITO DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO

Pág: 04
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00313/08 de 01 de Agosto de 2008, autorizado pela LEI 01870/07.

Table with columns: DOTAÇÃO, DESCRIÇÃO, FONTE, VALOR (R\$). Includes entries for CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO NO PLANALTO CAUCAIA, DRENAGEM URBANA NO PARQUE POTIRA I E II, and RECUPERAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA.

Ernani de Queiroz Viana
PREFEITO DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO





## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 79/2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 8094/2008; **RESOLVE: I. Exonerar a pedido**, o Servidor Público Municipal, **NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, matrícula 12445, referência **AMT 02**, criado pela Lei nº 1459, de 10 de abril de 2002, integrante da Estrutura Organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA**, com lotação na mesma. **II. A presente portaria terá seus efeitos retroagidos à data de 28 de Julho de 2008. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de agosto de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 80/2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. EXONERAR, a pedido**, a partir dessa data, o Sr. **Jack Nelson Schumacher**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de agosto de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 81/2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir dessa data, o Sr. **FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de agosto de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 82/2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 1.065, de 27 de novembro de 1.997, e posteriores alterações; **CONSIDERANDO** a ocorrência de três vagas no Conselho Tutelar da Jurema, do Município de Caucaia, em face dos afastamentos para desincompatibilização dos Conselheiros titulares **Antônio Viana do Nascimento**, **Euclides Tomé Rodrigues** e **Juarez Rodrigues Albuquerque**, candidatos ao cargo de vereador do município de Caucaia, pleito de 2.008; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a contar de 04 de julho de 2.008, os suplentes **Roberto Pinto da Silva**, **José Martinho dos Santos** e **Francisca Maria Mendes de Sousa**, para o exercício das atribuições da função de **CONSELHEIRO TUTELAR DA JUREMA**, com mandato à partir de 04/07/2008. **II. ATRIBUIR** aos Conselheiros acima nominados a Gratificação pela execução de trabalho relevante, de acordo com o Art. 105, X da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991, no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais) conforme Art. 2º da Lei nº 1.845, de 24 de agosto de 2.007. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1 de agosto de 2.008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

## SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 44/08 - SGA. A SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e inciso XIV do Art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: I. EXONERAR a pedido**, a partir da presente data, **LUCINEIDE FONTELES TAVARES**, do cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR TÉCNICO**, símbolo **DAS-10**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Governo e Articulação. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em 1 de agosto de 2008. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 45/08 - SGA. A SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e inciso XIV do Art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: I. CESSAR** efeitos, a partir da presente data, da Portaria Nº 22/2008 SGA, de 02 de janeiro de 2008, que concedeu a servidora **LUCINEIDE FONTELES TAVARES**, gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, mensalmente, no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais). **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em 1 de agosto de 2008. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO.**

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0106030/2007 - SGA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA DE**

**GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO. CONTRATADA: ROZANA DUARTE DA SILVA ME**, neste ato representada por sua proprietária, Sra. **ROZANA DUARTE DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Sétima do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 31 de Dezembro de 2008. O presente aditivo representa o acréscimo de **R\$ 6.350,00** (Seis mil, trezentos e cinquenta reais) ao valor do contrato original. **VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2008. JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - SECRETÁRIA.****

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 125/08 - SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 7900/2008 de 22 de julho de 2008. **RESOLVE**, nos termos do art. 85 da Lei nº 678, de 30/09/1991, **CONCEDER**, ao servidor **FRANCISCO ROGÉRIO NASCIMENTO SILVA**, matrícula 10314, lotado na Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa comunitária, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, Ref. ADO-05, **Licença para Tratar de Interesses Particulares** pelo prazo de 02 (dois) anos, com início em 01 de agosto de 2008 e término em 31 de julho de 2010. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de julho de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BARROS - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 126/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 232, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, **DOMINGOS SÁVIO DE FRANÇA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Símbolo **DAS-1**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em 01 de agosto de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 127/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 232, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, **FRYTISNER NEGREIROS RIBEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE SUPRIMENTO E SUPORTE TECNOLÓGICO**, Símbolo **DAS-5**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em 01 de agosto de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 128/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 232, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, **ROSANA BRASIL DE ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS**, Símbolo **DAS-5**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em 01 de agosto de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

## SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 42/2008. A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 227, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. EXONERAR, a pedido**, a partir de 31 de julho 2008, **ELIZABETH FERREIRA BASÍLIO**, ocupante o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO**, Símbolo **DAS 5**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Assistência Social. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**, em 01 de Agosto de 2008. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS.**





**PORTARIA Nº 43/2008. A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 227, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de julho 2008, CAMILE LIMA GOMES DOS SANTOS**, ocupante o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DO CREAS**, Símbolo **DAS 5**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Assistência Social. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**, em 01 de Agosto de 2008. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL SAS.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 44/2008. A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 227, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de julho 2008, CRISTIANE LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, Símbolo **DAS 3**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Assistência Social. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**, em 01 de Agosto de 2008. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL SAS.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 45/2008 . A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 227, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR, a partir de 01 de Agosto de 2008, CAMILE LIMA GOMES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, Símbolo **DAS 3**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Assistência Social - SAS. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**, em 01 de Agosto de 2008. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL SAS.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº1101005/2006 - SAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **LÚCIA MACEDO SALES. CONTRATADA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente instrumento nos artigos 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima, do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de rescisão do contrato nº 1101005/2006 SAS, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Padre Romualdo, 179, Centro, Caucaia/CE, considerando acordo entre as partes contratantes, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2008. **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

### SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 446/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, art. 62, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto 60/2005 de 29 de setembro de 2005; **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do processo nº 1457/2008, a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para apurar **ABANDONO DE CARGO**, praticado pela servidora **SERGINA ARAÚJO DE ALENCAR**, matrícula nº 12319, ocupante do cargo efetivo de professor **EDUC BAS B**, lotada nesta Secretaria, garantindo o contraditório e ampla defesa. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 30 de julho de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205002/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE**

**OLIVEIRA. CONTRATADA: TECNOLOGIA CEARENSE DE CONSTRUÇÃO, OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME**, neste ato representada por seu SócioGerente, Sr. **JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$1.178.426,94 (um milhão, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), acrescido do valor de R\$182.540,12 (Cento e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e doze centavos), perfazendo o montante de R\$ 1.360.967,06 (Um milhão, trezentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 15,49% (Quinze inteiros e quarenta e nove décimos por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA.**

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0606028/2007 - CONTROLADORIA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, neste ato representado pela Controladora Geral, Sra. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM VANS DE CAUCAIA - COOPERVANS LTDA**, neste ato representada por seu presidente, Sr. **JOSÉ ELIANELZO MACIEL DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Décima do contrato original e Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, prorrogando o prazo de vigência até o dia 30 de setembro de 2008. O presente Termo representa um acréscimo de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) ao valor do contrato original. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2008. **FÁBIO TABOSALAGO - CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

### SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104014/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **MURILO ALVES DO AMARAL. CONTRATADA: NEWLAND VEÍCULOS LTDA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **LUIZ GONZAGA TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava do contrato inaugural, prorrogando o prazo de vigência contratual por 30(Trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0404001/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **MURILO ALVES DO AMARAL. CONTRATADA: CONSTRUTORA PARIPUEIRA SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **FRANCISCO RAFAEL BASTOS REIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alínea 'a' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, cujo objeto é execução das obras de construção do Posto de Saúde - PSF, em Parque Albano, neste Município. O valor global estipulado no contrato original de R\$ 552.328,79 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e nove centavos) será suprimido no valor de R\$ 30.229,91 (Trinta mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor atual de R\$ 522.098,88 (Quinhentos e vinte e dois mil, noventa e oito reais e oito centavos). Sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 5,48% (Cinco inteiros e quarenta e oito décimos por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**





## SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 086/SGPDC/2008.** O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 105, inciso X da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, combinado com o Art. 2, do Decreto Nº 60, de 28/09/2005, mensalmente a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE**, no valor de R\$ 100,00, aos Guardas Municipais enumerados a seguir: **1. GM ANTONIO SÉRGIO DE SOUZA CAVALCANTE - Matric. Nº 10315; 2. GM CLÁUDIO DOS SANTOS MOREIRA Matric. Nº 10317; 3. GM FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA - Matric. Nº 10321; 4. GM FRANCISCO JOSÉ MARCULINO DA SILVA Matric. Nº 3034; 5. GM - FRANCISCO LEILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO - Matric. Nº 10320; 6. GM JOSÉ MARIA FAÇANHA DA SILVA Matric. Nº 175; 7. GM LUIS CARLOS DE SOUSA SILVA Matric. Nº 10346.** REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, ao 01 de Agosto de 2008. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 087/2008.** O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeita Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam **Serviços Extraordinários** no mês de **JULHO de 2008**, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. 2. Registre-se e Cumpra-se.** SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. 01 DE AGOSTO DE 2008. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO.**

### SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO DE 2008

#### ANEXO DA PORTARIA Nº 087/2008

N	COD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SERV. EXTRAORD.
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	60
2	1082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	42
3	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	60
4	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	60
5	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	60
6	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	60
7	10315	Antonio Sergio de Souza Cavalcante	Guarda Municipal	60
8	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	30
9	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	60
10	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	60
11	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	60
12	1085	Cristina Vital de Souza	Guarda Municipal	42
13	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	60
14	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	60
15	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	42
16	10348	Francisca Juicleide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	60
17	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	60
18	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	60
19	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	60
20	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	60
21	178	Francisco Jose de Sousa Silva	Guarda Municipal	42
22	3034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	60
23	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	60
24	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	60
25	177	Francisco Rogerio Moreira de Sa	Guarda Municipal	42
26	10314	Francisco Rogerio Nascimento Silva	Guarda Municipal	60
27	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	30
28	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	48
29	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	60

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0404002/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PARIPUEIRA SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. FRANCISCO RAFAEL BASTOS REIS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alínea 'a' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, cujo objeto é execução das obras de construção do Posto de Saúde - PSF, em Tabapuá, neste Município. O valor global estipulado no contrato original de R\$ 558.359,20 (Quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) será suprimido no valor de R\$ 30.552,56 (Trinta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor atual de R\$ 527.806,64 (Quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos). Sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 5,48% (Cinco inteiros e quarenta e oito décimos por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1607002/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado por seu sócio-gerente, Sr. HERMANN LOIOLA SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2008. O presente Termo representa o acréscimo de R\$ 9.520,00 (Nove mil, quinhentos e vinte reais) ao valor inicial do contrato. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2007. CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A SAÚDE, A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAUCAIA, neste ato representada por sua Presidente, Sra. MARIA LÚCIA MAGALHÃES CORREA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo na Cláusula Décima Oitava do Convênio, bem como na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o período de vigência do convênio em epígrafe até 31 de dezembro de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0606001/2006 - SDE. LOCATÁRIO:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO. **LOCADORA:** JOANA PORTO DUTRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 31 de Dezembro de 2008. O presente aditivo representa o acréscimo de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) ao valor do contrato original. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2008. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102001/2008 SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PARIPUEIRA SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. FRANCISCO RAFAEL BASTOS REIS. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual e de execução das obras por mais 90 (Noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2008. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**





30	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	36
31	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	18
32	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	30
33	172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	60
34	170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	60
35	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	30
36	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	60
37	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	60
38	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	60
39	164	Luiz Antonio Gomes da Rocha	Guarda Municipal	60
40	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	42
41	10341	Marcilio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	60
42	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	60
43	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	42
44	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	42
45	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	60
46	15397	Maria Rosenir de Menezes	Guarda Municipal	60
47	1078	Marluvia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	42
48	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	60
49	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	60
50	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	60
51	1071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	60
52	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	42
53	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	48
54	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	56
55	1081	Silvia Zulia Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	60
56	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	42
57	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	60

\*\*\*

35	10341	Marcilio Gomes de Souza	Guarda Municipal	80
36	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	80
37	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	28
38	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	16
39	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	40
40	15397	Maria Rosenir de Menezes	Guarda Municipal	16
41	1078	Marluvia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	16
42	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	80
43	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	160
44	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	32
45	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	20
46	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	152
47	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	40
48	1081	Silvia Zulia Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	16
49	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	80
50	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	88

\*\*\*

**PORTARIA Nº 089/2008.** O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeita Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os vigias desempenharam serviços noturnos no mês de **JULHO de 2008**. **RESOLVE:** 1. Conceder ao vigia, **LUIZ MACIEL DA COSTA**, Matrícula Nº 821, gratificação de Adicional noturno equivalente a 144 (Cento e quarenta e quatro) horas com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna. 2. Registre-se e Cumpra-se. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE AGOSTO DE 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 090/2008.** O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, aos Motoristas, relacionados abaixo, todos lotados nessa Secretaria, **Gratificação por Serviços Extraordinários**, desempenhados no mês de **JULHO/2008**, equivalente a 27 (vinte e sete) horas extras. **ANTÔNIO LUIZ MACIEL SENA**, matrícula n.º 00386; **IVALDO COSTA LIMA**, matrícula n.º 00324; **FRANCISCO MACIEL DA SILVA**, matrícula n.º 4552; **JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ**, matrícula n.º 474; **PAULO SIQUEIRA DA SILVA**, matrícula n.º 00846; **PEDRO LOPES DE SOUSA**, Matrícula n.º 00233. Registre-se e Cumpra-se. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE AGOSTO DE 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 091/2008.** O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, do Auxiliar de serviços gerais **JOSUE BARBOSA DA SILVA**, matrícula n.º 00801, lotado nessa Secretaria, **Gratificação por Serviços Extraordinários**, desempenhados no mês de **JULHO DE 2008**, equivalente a 46 (Quarenta e seis) horas extras. Registre-se e Cumpra-se. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE AGOSTO DE 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 092/2008 - SGPDC.** O SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: AUTORIZAR**, nos termos do Art. 190, inciso II, da Lei nº 678, de 30 setembro de 1991, a **ABERTURA DE PROCESSO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar a responsabilidade administrativa contra o Art. 181, da Lei acima mencionada, - **ABANDONO DE CARGO**, contra o servidor **NEY CORDEIRO DA SILVA**, matrícula 10504, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL** lotado nesta Secretaria. Registre-se e Cumpra-se. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE AGOSTO DE 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 088/2008.** O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeita Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de **JULHO de 2008**, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE:** 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 20% (Vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. 2. Registre-se e Cumpra-se. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE AGOSTO DE 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO.**

ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO  
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO DE 2008  
SETOR: GUARDA MUNICIPAL

## ANEXO DA PORTARIA N 088/2008

N	COD	NOME DO SERVIDOR	FUNCAO	ADICIONAL NOTURNO
1	10326	Aidenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	168
2	1082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	32
3	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	160
4	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	80
5	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	160
6	10315	Antonio Sergio de Souza Cavalcante	Guarda Municipal	88
7	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	40
8	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	168
9	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	88
10	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	168
11	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	168
12	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	76
13	10348	Francisca Juilceide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	28
14	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	88
15	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	64
16	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	160
17	178	Francisco Jose de Sousa Silva	Guarda Municipal	40
18	3034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	68
19	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	80
20	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	40
21	177	Francisco Rogerio Moreira de As	Guarda Municipal	92
22	10314	Francisco Rogerio Nascimento Silva	Guarda Municipal	40
23	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	148
24	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	144
25	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	72
26	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	48
27	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	24
28	172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	80
29	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	40
30	170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	96
31	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	140
32	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	80
33	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	120
34	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	48



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 064, DE 01 DE AGOSTO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 105, X da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante Técnico ou Científico; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** aos Agentes de Trânsito desta Autarquia nas funções, relacionadas abaixo, **Gratificação de Trabalho Técnico Relevante** no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, pelo desempenho de suas atividades estando sempre dispostos a atender ocorrências e eventos diuturnamente com presteza e habilidade.

FUNCAO	MATRICULA	AGENTE
MOTOCICLISTA	12408	ANDRE DO NASCIMENTO JOSINO
	12412	ANTONIO GILVAN ARAUJO GONC ALVES
	13948	DANIEL MARCONDES ARAUJO
	12147	FRANCILIO TIAGO QUINTELA DE MELO
	12419	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA
	12421	GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA
	13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO NTO
	12429	JOSE LAERCIO ROCHA SANTOS
	13946	LEONARDO ARAUJO MAGALHAES
	12440	MARCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA
	15297	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR
	17749	ANTONIO JURANDIR SOBREIRA
SUPERVISOR	15298	JOHELDES SOUSA DA SILVA
	13945	FRANCISCO LEANDRO DE BRITO TERTO
	12420	FRANCISCO WALBER SOARES ARAUJO
	12441	MARIA ILIANY RIBEIRO MARINHO
	13933	MIRISLANDIA SALMITO CAMPOS

Art. 2º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA CEL BM - PRESIDENTE.

\*\*\*

PORTARIA Nº 065, DE 01 DE AGOSTO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 060/05, de 28 de Setembro de 2005, combinando com o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a partir desta, **NAYRA CARMEM SILVA CAVALCANTE**, do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA CADMA**, das 05, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia. **Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA CEL BM - PRESIDENTE.**

\*\*\*

PORTARIA Nº 066, DE 01 DE AGOSTO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Julho de 2008. **Art. 2º. Ciente-se, Publique-se e Cumpra-se. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 066/08 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

JULHO 2008			
Matricula	Nome dos Servidores	Funcao	Qtd.
13953	Adriano Araujo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	60
12406	Ana Erica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	60
12407	Ana Nubia dos Santos Lessa	Agente Municipal de Trânsito	60
12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	36
12409	Andre Pinheiro de Lima	Agente Municipal de Trânsito	36
15301	Antonio da Silva Calisto Filho	Agente Municipal de Trânsito	60
15300	Antonio Agademir C. Macieira	Agente Municipal de Trânsito	44
12412	Antonio Gilvan Araujo Goncalves	Agente Municipal de Trânsito	60
13948	Daniel Marcondes Araujo	Agente Municipal de Trânsito	60
13943	Francisco Arnaldo Gois da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
13419	Francisco Djalma Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
15302	Francisco Leandro de Brito Tertio	Agente Municipal de Trânsito	60
12420	Francisco Walber Soares Araujo	Agente Municipal de Trânsito	60
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	60
13932	Gisele Tercia Batista da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
12422	Glauber Marques Nojosa	Agente Municipal de Trânsito	60
12424	Iriene da Silva Xavier	Agente Municipal de Trânsito	60
15298	Joeheldes Sousa da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	Agente Municipal de Trânsito	60
13945	Jose Adilton Silveira Filho	Agente Municipal de Trânsito	60
12429	Jose Laercio Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	60
13935	Karmem Desires Pinheiro Martins	Agente Municipal de Trânsito	60
13946	Leonardo Araujo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	60
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	Agente Municipal de Trânsito	60
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	10
13933	Mirislandia Salmito Campos de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	60
12447	Pedro Jacinto Firmino Forte	Agente Municipal de Trânsito	60
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	Agente Municipal de Trânsito	36
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	60
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	Agente Municipal de Trânsito	60

PORTARIA Nº 67, DE 01 DE AGOSTO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 123 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Julho de 2008. **Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 67/08 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO**

JULHO DE 2008			
Matricula	Nome dos Servidores	Funcao	Qtd.
13953	Adriano Araujo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	72
12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	64
12406	Ana Erica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	64
12409	Andre Pinheiro de Lima	Agente Municipal de Trânsito	56
15301	Antonio da Silva Calisto Filho	Agente Municipal de Trânsito	64
15300	Antonio Agademir C. Macieira	Agente Municipal de Trânsito	48
12412	Antonio Gilvan Araujo Goncalves	Agente Municipal de Trânsito	56
13948	Daniel Marcondes Araujo	Agente Municipal de Trânsito	56
13943	Francisco Arnaldo Gois da Silva	Agente Municipal de Trânsito	56
13419	Francisco Djalma Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	16
15302	Francisco Leandro de Brito Tertio	Agente Municipal de Trânsito	80
12420	Francisco Walber Soares Araujo	Agente Municipal de Trânsito	40
13932	Gisele Tercia Batista da Silva	Agente Municipal de Trânsito	56
12422	Glauber Marques Nojosa	Agente Municipal de Trânsito	56
12424	Iriene da Silva Xavier	Agente Municipal de Trânsito	56
15298	Joeheldes Sousa da Silva	Agente Municipal de Trânsito	80
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	Agente Municipal de Trânsito	56
13945	Jose Adilton Silveira Filho	Agente Municipal de Trânsito	64
12429	Jose Laercio Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	80
13946	Leonardo Araujo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	48
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	Agente Municipal de Trânsito	86
12447	Pedro Jacinto Firmino Forte	Agente Municipal de Trânsito	56
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	Agente Municipal de Trânsito	40
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	64
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	Agente Municipal de Trânsito	64

\*\*\*

PORTARIA 068, DE 01 DE AGOSTO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002, que dispõe sobre a Criação da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia AMT e suas competências, e tendo em vista o dispositivo do Decreto n.º 054/02, de 11 de junho de 2002, que regulamenta o Procedimento Disciplinar dos Agentes de Trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito, e em conformidade com a Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no Processo n.º 5218/2008, de 28 de maio de 2008, que instaura sindicância administrativa contra servidores da Autarquia Municipal de Trânsito; **RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR**, nos termos do Art. 190, inciso II, da Lei n.º 678, de 30 setembro de 1991, a **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar a responsabilidade administrativa por possíveis irregularidades no serviço público contra os servidores **TITO TAVARES HOLANDA CAVALCANTI JUNIOR, matrícula 15299 e JOSÉ ADILTON SILVEIRA FILHO, matrícula 13945**, ocupantes do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito lotados nesta Autarquia. **Art. 2º. Registre-se, Cumpra-se e Publique-se. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0106013/2006 - AUTARQUIA. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. CONTRATADA: LUIZA DA SILVA LIMA ME, representada neste ato pela sua sócia-gerente a Sra. LUIZA DA SILVA LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual até o dia 31 de dezembro de 2008. O presente termo representa um acréscimo de R\$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) ao valor global do contrato original. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 1º de janeiro de 2008. **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE.